



FPTA Federação Portuguesa de Tiro com Arco

Instituição de Utilidade Pública Desportiva

A TODOS OS SÓCIOS

Comunicado 08/2019

Cruz Quebrada, 08 de março de 2019

ASSUNTO: Direção em regime de Gestão Corrente

Vem por este meio a FPTA informar os Clubes, restantes Órgãos de Gestão da FPTA e demais Agentes Desportivos do seguinte:

Como é já do conhecimento da maioria dos agentes desportivos, registaram-se duas vagas na Direção: uma por renúncia ao cargo por motivos profissionais, outra por perda de mandato. Por este motivo, de acordo com os Estatutos da FPTA, a Direção propôs à votação da Assembleia Geral (AG) dois nomes para substituir estes dois Diretores, os quais foram a votação na AG no passado dia 16 de março. Como resultado desta votação, verificou-se a eleição de uma das candidatas e a não eleição da outra.

Como consequência e de acordo com o Artigo 31º, dos Estatutos da FPTA - *Vagas. 1. Nenhum órgão pode funcionar sem que estejam preenchidos todos os respetivos cargos* – foi marcado, naquela AG, um ato eleitoral para o dia 4 de maio próximo, a fim de eleger uma nova Direção, mantendo-se a atual em regime de Gestão Corrente até à tomada de posse da Direção que será eleita.

Atendendo a que, neste regime, a Direção está impedida de assinar contratos, informa-se que a assinatura de todo e qualquer contrato terá, forçosamente, de ser feita pelo(a) Presidente da Direção a ser eleita no dia 4 de maio próximo.

Informamos que foram já recebidos três duodécimos da verba a atribuir pelo IPDJ em 2019.

Aproveito para desejar os maiores sucessos à próxima Direção da FPTA, bem como ao tiro com arco nacional.

Atenciosamente

Presidente da FPTA